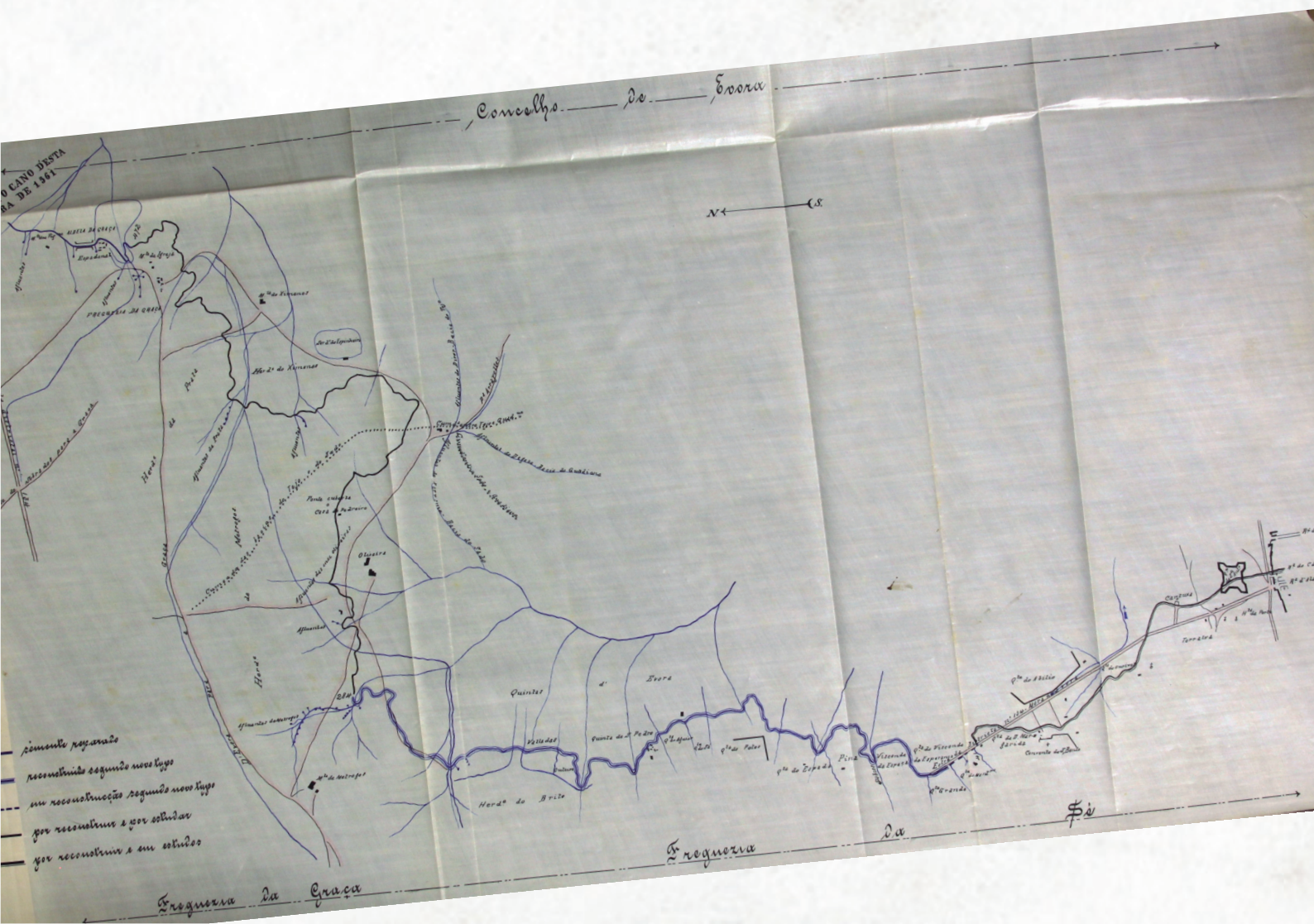




Direito à Água



Os direitos humanos surgiram de acordo com as lutas contra o poder e opressões que foram aparecendo ao longo dos tempos.

Após as duas Guerras Mundiais e o fim da Guerra Fria, o mundo começou a questionar a segregação do poder nas mãos de poucos, momento no qual países de terceiro mundo intensificaram movimentos requerendo a sua autonomia, principalmente econômica, o seu desenvolvimento e a sua autodeterminação. Procurava-se o direito à paz, a autodeterminação dos povos, qualidade de vida, o direito à comunicação, ao desenvolvimento, a um meio ambiente saudável, o direito ao patrimônio comum da humanidade, como caminho para a universalidade.

No direito ao meio ambiente, consagrado na Declaração de Estocolmo de 1972, admite-se que: *“O homem tem o direito fundamental a liberdade, à igualdade e ao gozo de condições de vida adequadas num meio ambiente de tal qualidade que lhe permita levar uma vida digna [...]”*

Um meio ambiente saudável envolve diversos aspetos e temas, entre eles, a água. Atualmente, a água tem sido foco de debates econômicos, políticos e sociais. Em muitas oportunidades já foi considerada o *“ouro azul”* do século.

Em Portugal a Assembleia da República, em 1998, instituiu o dia 10 de dezembro como o Dia Nacional dos Direitos Humanos, pelo que o Arquivo Municipal de Évora traz ao conhecimento dos seus utilizadores, como documento do mês de dezembro, o traçado do Aqueduto da Água da Prata através do qual o rei fez chegar à cidade a água, tão precioso bem, a que todos deviam ter direito.